



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780  
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 041/2010

**VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 30 de agosto de 2010, a Porto Alegre/RS, para transportar o Assessor Jurídico desta Casa, Carlos Augusto de Souza Florisbal, o qual irá no Tribunal de Contas, para tratar assunto de interesse deste Poder Legislativo.

**Art. 2º** O veículo será dirigido pela motorista, Andréia Regina Rocha, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será resarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** O Servidor deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será resarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

**Art. 4º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência

Em 30 de agosto de 2010.

*[Signature]*  
Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 30 de agosto de 2010.

*[Signature]*  
Ver. Walnei Oliveira Dietrich  
1º Secretário